

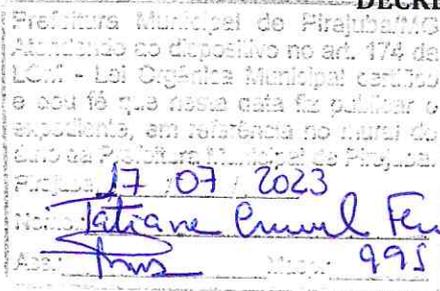


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1475, DE 17 DE JULHO DE 2023.



“DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR QUE MENCIONA EM PERÍODO DE FÉRIAS E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Pirajuba, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam delegadas as atribuições administrativas atualmente afetas ao servidor Antônio José Brito Silva, matrícula 2033, ao servidor Leônidas Soares de Souza, matrícula 2034, durante o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, sem prejuízo de suas atuais atribuições, bem como sem fazer jus a qualquer remuneração extraordinária, que não aquela referente ao seu atual cargo.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Pirajuba,
aos 17 de julho de 2023.

AIRTON ALVES
Prefeito